

- EDITAL 293/2022 –

RETIFICA O EDITAL 272/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS II E MOTORISTA.

EDGAR THIESEN, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital Nº. 272, de 02 de Setembro de 2022;

Art. 1º - ALTERA a redação das Tabelas de Avaliação da Prova Prática para os cargos de Operador de Máquinas II e Motorista, conforme **ANEXO IV** ao presente Edital.

Art. 2º - Fica prorrogado o prazo das inscrições do presente Processo Seletivo **até o dia 22 de setembro de 2022.**

Passo do Sobrado, 15 de setembro de 2022.

EDGAR THIESEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JOÃO ALTAIR KROTH
Secretário Municipal de Administração/Ass.Jurídicos

- ANEXO IV -

- PROVA PRÁTICA/TEMPO TOTAL 30 MINUTOS -

Nome completo do Candidato: _____

Função: _____

Nº de Inscrição: _____

Equipamento: _____

1. A prova prática constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas pela Comissão Especial, com a avaliação através de planilhas, conforme segue abaixo, tomando-se por base as atribuições do cargo.
2. Os candidatos serão submetidos à prova prática pela ordem do número da sua inscrição.
3. Todos os candidatos iniciarão a prova com a pontuação máxima da prova prática para cada cargo conforme menciona nas planilhas abaixo.
4. A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do veículo/máquina/equipamento utilizado.
5. A cada item não realizado ser feito o desconto da pontuação informada nas tabelas conforme descritos para cada cargo.
6. No final da prova será feito o somatório total, levando em consideração se houve desconto de algum item. Cada candidato deverá atingir no mínimo **50%** da pontuação da prova prática para ser classificado.
7. Durante a realização da prova prática é proibido fumar, usar equipamento de som, ingerir medicamento ou qualquer tipo de alimento, exceto água.
8. Ao concluir sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos.
9. Caso o candidato venha a cometer qualquer ato ou realizar qualquer operação que coloque em risco a segurança do avaliado, avaliador, público e/ou equipamento, a prova será interrompida, sendo o candidato eliminado do Processo Seletivo.
10. Todos os candidatos deverão se apresentar na Secretaria de Obras e após a comissão irá encaminhar para a realização da prova
11. Enquanto um candidato executa a prova prática, os demais ficarão aguardando em local definido pela comissão;
12. A prova prática poderá ser fotografada/filmada pelos integrantes da comissão.
13. Concluída a prova, o candidato assinará termo de realização da prova prática, que atestará terem sido cumpridas todas as normas editalícias, do que não poderá argüir posteriormente.

De acordo:

Assinatura do Candidato

OPERADOR DE MOTONIVELADORA

ATIVIDADE/PROCEDIMENTO – COMISSÃO		DESCONTO	NOTA
01.	Preparar lâmina para execução de talude à direita.	25	
02.	Abrir 3,00 (três) metros de valeta à esquerda com profundidade de até 10 (dez) centímetros (aproximadamente);	25	
03.	Espalhar o material cavado à direita;	20	
04.	Tapar a valeta;	15	
05.	Posicionar a máquina no local de origem (posição inicial estacionária).	15	
06.	PONTUAÇÃO MÁXIMA:	100	

07	Experiência na Função de Operador de Máquinas (por mês de exercício), limitada a 12 meses.	1 ponto por mês, limitado a 12 pontos
----	--	---------------------------------------

- ANEXO IV -

- PROVA PRÁTICA/TEMPO TOTAL 30 MINUTOS -

Nome completo do Candidato: _____

Função: _____

Nº de Inscrição: _____

Equipamento: _____

1. A prova prática constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas pela Comissão Especial, com a avaliação através de planilhas, conforme segue abaixo, tomando-se por base as atribuições do cargo.
2. Os candidatos serão submetidos à prova prática pela ordem do número da sua inscrição.
3. Todos os candidatos iniciarão a prova com a pontuação máxima da prova prática para cada cargo conforme menciona nas planilhas abaixo.
4. A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do veículo/máquina/equipamento utilizado.
5. A cada item não realizado ser feito o desconto da pontuação informada nas tabelas conforme descritos para cada cargo.
6. No final da prova será feito o somatório total, levando em consideração se houve desconto de algum item. Cada candidato deverá atingir no mínimo **50%** da pontuação da prova prática para ser classificado.
7. Durante a realização da prova prática é proibido fumar, usar equipamento de som, ingerir medicamento ou qualquer tipo de alimento, exceto água.
8. Ao concluir sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos.
9. Caso o candidato venha a cometer qualquer ato ou realizar qualquer operação que coloque em risco a segurança do avaliado, avaliador, público e/ou equipamento, a prova será interrompida, sendo o candidato eliminado do Processo Seletivo.
10. Todos os candidatos deverão se apresentar na Secretaria de Obras e após a comissão irá encaminhar para a realização da prova
11. Enquanto um candidato executa a prova prática, os demais ficarão aguardando em local definido pela comissão;
12. A prova prática podera se fotografada/filmada pelos integrantes da comissão.
13. Concluída a prova, o candidato assinará termo de realização da prova prática, que atestará terem sido cumpridas todas as normas editalícias, do que não poderá argüir posteriormente.

De acordo:

Assinatura do Candidato

MOTORISTA DE CAMINHÃO

ATIVIDADE/PROCEDIMENTO – COMISSÃO		DESCONTO	NOTA
01.	Identificar itens de manutenção diária como: () óleo do motor; () água; () sinalização: pisca, faróis e sinaleiras; () faixa para choque trazeiro	15	
02.	Verificar placa de identificação pbt, tara líquida e bruta;	15	
03.	Verificar freios, pedal e estacionário;	15	
04.	Verificar cinto de segurança e usar;	15	
05.	Verificar, bater os pneus para verificação da calibragem;	15	
06.	Carregar saibro no depósito, andar com o caminhão no mínimo 02(dois)km, voltar e descarregar o material no local que carregou, devendo acionar o levante da caçamba até sua descarga final e baixar a caçamba.	25	
07.	PONTUAÇÃO MÁXIMA:	100	

TÍTULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
08 - Tempo de serviço na função de Motorista.	10(dez) pontos por ano completo na função	50
09 - Isenção de infrações de trânsito nos últimos 12(doze) meses, nos termos do Código Brasileiro de Trânsito	20(vinte) pontos	20